



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 19ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 05 de julho de 2024, em Brasília (DF).

Ao quinto dia do mês de julho do ano de 2024, com início às 11h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste -Sudeco, realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Diretor substituto da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe. Participaram da reunião, também, a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); **Lívia Passos Xavier**, Chefe de Divisão da Auditoria (DIAUD); **Samaria Cristina Ferreira Rama**, Coordenadora de Gabinete (GABINETE); o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Agente Administrativo (OUVIDORIA) e o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC). Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** declarou aberta a 19ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** procedeu com a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 APROVAÇÃO** – Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o acréscimo do contrato nº 14/2019, celebrado com a PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELLI EPP. **Processo SEI nº598000000752019/36; Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens referente à emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas nacionais/domésticas, internacionais, serviços de cancelamento, remarcação, reembolso e emissão de seguro viagem como serviços correlatos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, consoante a Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender às necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. **Justificativa:** Acréscimo no valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) até o fim de sua vigência, no valor de R\$ 65.079,88 (sessenta e cinco mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme termos da Nota Técnica 317 (SEI nº [0393770](#)); **Valor total estimado:** R\$ 325.399,44 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **Vigência:** 14/10/2024; **Área requisitante:** Divisão de Logística – DILOG. O Sr. **Michel Turco** informou que o acréscimo de 25% é resultado de um trabalho da área de gestão e fiscalização, em que houve a comparação dos valores das emissões das passagens aéreas dos três últimos anos do contrato, que compreende o período de outubro de 2023 a junho de 2024. Entre as justificativas para essa elevação estão: a crescente demanda por solicitações de passagens nacionais e internacionais, além do aumento do valor das emissões das passagens. Relatou que apesar de faltar 5 meses para o término do contrato, o saldo está baixo, o que pode afetar a realização de futuras viagens. Pontuou que a empresa Portal Turismo manifestou concordância com o acréscimo do contrato, tendo sido encaminhada à CGOPC a solicitação de disponibilidade orçamentária, porém, o reforço no empenho só será executado com autorização da autoridade competente, após a manifestação da Procuradoria Federal junto à Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que o contrato com a empresa teve início no exercício de 2019 e que desde então o valor permanece o



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Diretor (a) de Administração substituto (a)**, em 19/07/2024, às 10:45, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 19/07/2024, às 11:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girão de Moraes Barcelos, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2024, às 13:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 22/07/2024, às 10:51, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 24/07/2024, às 13:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 25/07/2024, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 31/07/2024, às 12:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0397905** e o código CRC **1353897B**.